

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO MINISTRO HÉLIO QUAGLIA BARBOSA**

**PORTARIA Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007**

O MINISTRO HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, do Superior Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 45/2004, c.c o art. 162, §4º, do Código de Processo Civil, RESOLVE:

DELEGAR à Oficiala de Gabinete SYLVIA DE CARVALHO BULCÃO VIANNA a prática de atos de mero expediente sem caráter decisório, nos processos de sua relatoria.

Publique-se.

Brasília, 1º de fevereiro de 2007

Ministro HÉLIO QUAGLIA BARBOSA